



HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE : PREGÃO LEI 14.133/21 ELETRÔNICO

Fundamentação : Art. 28, inc. I, da Lei no 14.133/21

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação do processo licitatório Nº 166/2026/2026 dando outras providências.

Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de licitação, nomeada pela portaria Nº 7308/2026 sobre processo de licitação Nº 3/2026 que tem por objeto:
Aquisição de móveis para escolas.

ITENS:

Item 1 *- MESA - MESAS PROFESSOR COM DUAS GAVETAS:

Estrutura em tubo de aço 30x50(parede 1,50mm) chapa 16, para laterais, partes inferior e superior que unidas formam peça única em forma de "I". Uma peça em forma de travessa para apoio à saia da mesa em tubo 30x50(parede 1,06mm) chapa 20. Suportes de fixação para o tampo e painel em número de seis (cada um) em chapa de aço espessura de 1,90mm (chapa #14) dimensões de 35x25, soldados à estrutura. Fechamento dos topos e sapatas pés com ponteiros plásticos 30x50(dimensões 35x60mm), com calço fixadas através de encaixe e rebitas à estrutura através de rebites de repuxo 4.8x16 de alumínio e protetores de pintura(dimensões 300x35x15mm) em resina plástica em forma de "U" na base dos pés, fixados à estrutura através de encaixes, pinos de pressão e rebites de repuxo 4,8x16 de alumínio na cor e tonalidade da tinta de acabamento da estrutura. Demais especificações conforme TR.

425 - MOVESCO- IND. COM. DE MÓVEIS ESCOL. LTDA

Item 2 *- MESA E CADEIRA - CONJUNTOS ALUNO TAMANHO 03, MESA E CADEIRA:

MESA: Estrutura em tubo de aço, laterais e travessa de sustentação do porta-livros em 29x58mm chapa 16 (parede 1,5mm), base inferior (pés) em 38mm (parede 1½) chapa 16 (parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno cor amarelo, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4,8x12mm. Demais especificações conforme TR.

425 - MOVESCO- IND. COM. DE MÓVEIS ESCOL. LTDA

Item 3 *- MESA E CADEIRA - CONJUNTOS ALUNO TAMANHO 06, MESA E CADEIRA:

MESA: Estrutura em tubo de aço, laterais e travessa de sustentação do porta-livros em 29x58mm chapa 16 (parede 1,5mm), base inferior (pés) em 38mm (parede 1½) chapa 16 (parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4,8x12mm. Demais especificações conforme TR.

425 - MOVESCO- IND. COM. DE MÓVEIS ESCOL. LTDA

Item 4 *- QUADRO - QUADRO BRANCO – Quadro lousa branca não magnética B+ (alta durabilidade de material, linha profissional, pode ser utilizado qualquer tipo de marcador para quadro branco, na nossa lousa, caso ainda fique resíduos no fundo após a limpeza com apagador a seco, é permitida a limpeza com álcool líquido 92.8°, que garante a limpeza total da sua superfície) fundo em MDF, moldura em alumínio com apoio para marcador e apagador, na medida 1,25 X 3,00m com suporte para fixação na parede (ganchos e cantoneiras). Não acompanha buchas e parafusos.

1011209 - ALFA LICITAÇÕES LTDA

Item 5 *- ARMÁRIO - ARMÁRIOS DE AÇO DUAS PORTAS – ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS INDIVIDUAIS: Armário de aço com duas portas de abrir, medindo 1740x760x330 mm (alt x larg x prof). Confeccionado em chapa de aço 26. Possui três prateleiras reguláveis, com sistema de travamento. Portas com reforço ômega e estampo perfurado para ventilação. Tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal.

1011210 - HBO IND. E COM. DE MÓVEIS DE AÇO LTDA

Item 6 *- ESTANTE DE AÇO - ESTANTES DE AÇO – Estante de aço com seis prateleiras. Confeccionada em chapa de aço 26. Contém reforço em forma de X. Medidas: 1980X920X300mm.

1011209 - ALFA LICITAÇÕES LTDA

Item 7 *- CADEIRA FIXA - CADEIRAS ESTOFADAS FIXAS: Estrutura em tubo de aço 7/8(parede 1,06mm), quatro travessas de reforço entre as pernas em tubo 3/4(parede 0,90mm). Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó e secagem em estufa. Apresentar junto a proposta de preços, em nome do fabricante do mobiliário, o Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro, conforme modelo de certificação 6, atendendo aos requisitos aplicáveis das seguintes Normas acompanhado dos relatórios de ensaio atualizados, cuja referência (numeração) esteja relacionada no Certificado: ABNT NBR 17088:2023 Grau de Corrosão e Empolamento por exposição à névoa salina, 336 e 1176 horas (complementar), resultado Ri0/d0/t0; ABNT NBR

**MUNICÍPIO DE BROCHIER**

RUA GUILHERME HARTMANN, 260

BROCHIER - RS

5136971212 - CNPJ : 91.693.309/0001-60

gabinete@brochier.rs.gov.br

www.brochier.rs.gov.br

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

LICITAÇÃO : 3/2026

SEQUENCIAL: 1424

10443:2023 e ASTM D7091:2022 - Demais especificações conforme TR.**1011209 - ALFA LICITAÇÕES LTDA**

Item 8 *- CONJUNTO REFEITÓRIO - CONJUNTO REFEITORIO MATERNAL UMA MESA E DOIS BANCOS COM ENCOSTO: MESA: Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50 mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de ângulo permitem o encaixe da mesa tornando-a empilhável. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Tampo (2000x650mm) em MDF de 18 mm de espessura revestido em laminado melamínico acabado nas bordas com PVC tipo (T), fixado a estrutura através 06 chapinhas em aço medida 32x21x2 mm e de parafusos auto atarraxantes. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas. Altura 530 mm. Apresentar junto a proposta de preços, exclusivamente em nome do fabricante do mobiliário, relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, da determinação do teor de formaldeído em MDF, com resultado pertencente a classe E1 (emissão menor ou igual a 8 mg/100 g) segundo a norma ABNT 15316-2-2019 Painéis de fibras de média densidade - Parte 2: Requisitos e métodos de ensaio Anexos H e T. A não apresentação dos documentos técnicos ocasionará a desclassificação do licitante. **BANCOS:** Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50 mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de ângulo. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Assento (1840x325mm) e encosto em MDF de 18 mm de espessura revestido em laminado melamínico acabado nas bordas com PVC tipo (T), fixado a estrutura através 06 chapinhas em aço medida 32x21x2 mm e de parafusos auto atarraxantes. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas. Altura 310 mm.

425 - MOVESCO- IND. COM. DE MÓVEIS ESCOL. LTDA**Item 9 *- BANCADA/MESA DE INOX - Bancada/mesa de Inox, Comprimento 190cm x Largura 50cm x Altura 90cm****1011211 - LEANDRO ALBERTO KERBER LTDA**

Item 10 *- CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - UM CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL composto por mesa e dois bancos com encosto, empilháveis: - 1 mesa retangular para educação infantil, com cantos redondos com 2000x650mm (CxL) e 580mm de altura; tampo em MDF 18mm revestido com fórmica branco TX; estrutura em tubo de aço 20x40; espessura de 1,50mm; pintura eletrostática epóxi-pó Preto TX.

- 2 Bancos retangulares para educação infantil com 1840x325mm (CxL) e 340mm de altura, cantos redondos, assento e encosto em MDF 18mm revestidos com fórmica colorida brilho; estrutura em tubo 20x40; espessura de 1,50mm; pintura eletrostática epóxi-pó Preto TX.

1010719 - MEDCOM - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

BROCHIER, 08 abril de 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal